



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE JULHO DE 2022

NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDORA QUE MENCIONA AO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, para o período de 01/07/2022 a 31/07/2022, a servidora **DEBORA TALITA MENDES FOSTER**, matrícula sob nº 53.875, ao cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, Nível V, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 25 de julho de 2022.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.492/2001
Janaúba 25/07/22

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba